

LEI Nº 168 / 89

Projeto
nº 036/89

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE CARGOS COMISSIONA-
DOS NO ÂMBITO DA ADMI-
NISTRAÇÃO MUNICIPAL.

NILTON CAETANO DE SOUZA, O PREFEITO MUNICI-
PAL DE ESPIGÃO - RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Adminis-
tração Municipal, vinculados ao Gabinete do Prefeito, os Cargos em
Comissão de:

I - Administrador do Núcleo Urbano - Boa Vis-
ta do Pacarana;

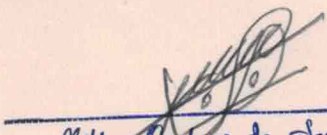
II - Administrador do Núcleo Urbano - Novo
Paraíso.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos criados no
Artigo anterior, terão remuneração equivalente aos Diretores de De-
partamento, e serão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Exe-
cutivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Palácio Laurita Fernandes Lopes - Espigão do
Oeste., em 16 de outubro de 1.989.


Nilton Caetano de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I

QUANT.	EMPREGO/FUNÇÃO GRATIFICADA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
03	Office-Boy	252,00	-x-
12	Auxiliar de Copa e Cozinha	252,00	-x-
15	Vigia	378,00	-x-
02	Lubrificador de Máquinas e Viaturas	378,00	400,00
26	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	378,00	200,00
02	Borracheiro	378,00	200,00
30	Gari	378,00	200,00
38	Auxiliar Administrativo	441,00	-x-
02	Coveiro	567,00	200,00
02	Cozinheiro	567,00	200,00
02	Pedreiro	567,00	200,00
02	Carpinteiro	567,00	200,00
03	Encarregado de Serviços de Pontes e Bueiros	567,00	200,00
01	Soldador	567,00	200,00
01	Eletricista	567,00	400,00
01	Eletricista de Máquinas e Viaturas	567,00	200,00
02	Operador de Trator Agrícola	567,00	200,00
16	Motorista	630,00	200,00
02	Desenhista	567,00	400,00
04	Operador de Moto Serra	630,00	200,00
03	Apropriador	567,00	400,00
02	Operador de Trator com Lâmina e Guincho	630,00	200,00
03	Fiscal de Arrecadação Tributária	693,00	400,00
03	Mecânico	756,00	-x-
03	Operador de Moto Niveladora	756,00	400,00
02	Operador de Pá Carregadeira	756,00	400,00
02	Operador de Trator de Esteira	756,00	400,00

QUADRO DE EMPREGOS MUNICIPAIS

A N E X O - II

VAGAS	GABINETE DO PREFEITO
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
02	DESENHISTA
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
10	AUXILIAR DE COPA E COZINHA
10	VIGIA
02	OFFICE BOY
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
03	FISCAL DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02	BORRACHEIRO
30	GARÍ
02	LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VIATURAS
25	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02	COVEIRO
02	COZINHEIRO
02	PEDREIRO
02	CARPINTEIRO
03	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PONTES E BUEIROS
01	SOLDADOR
01	ELETRICISTA
01	ELETRICISTA DE MÁQUINAS E VIATURAS
02	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
10	MOTORISTA
03	MACÂNICO
03	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
02	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
02	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA
02	OPERADOR DE RETRO ESCAVO CARREGADEIRA
01	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO
03	APROPRIADOR
04	OPERADOR DE MOTO SERRA
02	OPERADOR DE TRATOR COM LÂMINA E GUINCHO
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Continuação.....)

A N E X O - II

VAGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	PROF. DE ENS. DE 1º e 2º GRAUS CL. "C" - 20 HS/SEMANA
02	PROF. DE ENS. DE 1º e 2º GRAUS CL. "C" - 40 HS/SEMANA
02	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. "B" - 20 HORAS/SEMANA
02	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. "B" - 40 HORAS/SEMANA
10	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. "A" - 20 HORAS/SEMANA
10	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. "A" - 40 HORAS/SEMANA
75	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU CL. "ÚNICA" - 20 HORAS/SEMANA
20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	OFFICE BOY
01	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
02	AUXILIAR DE COPA E COZINHA
05	VIGIA
06	MOTORISTA

NÍVEL	C A R G O	VENCIMENTO (NCZ\$ ²	GRATIFICAÇÃO (NCZ\$)
01	CHEFE DE GABINETE ASSESSOR ADMINISTRATIVO ASSESSOR JURÍDICO AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO <u>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</u> Secretário Munic. de Planejamento e Coord. Secretário Munic. de Administração e Fazenda Secretário Munic. de Educação e Cultura Secretário Munic. de Obras e Serv. Públicos.	787,50	3.000,00
02	<u>DIRETORES DE DEPARTAMENTO</u> Assessor de Gabinete Administração Distrital	630,00	1.875,00
03	DIRETORES DE DIVISÃO	567,00	1.687,50
04	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	504,00	1.500,00
05	CHEFES DE SEÇÃO	472,00	1.000,00

A N E X O - IV

GRATIFICAÇÃO	% DO VENCIMENTO
<u>CLASSE "C"</u>	
<u>NÍVEL SUPERIOR</u>	
- 20 Horas.....	8 (Oito por cento)
- 40 Horas.....	8 (Oito por cento)
<u>REGÊNCIA DE CLASSE</u>	
- 20 Horas.....	10 (Dez por cento)
- 40 Horas.....	10 (Dez por cento)
<u>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO</u>	
- 20 Horas.....	12 (Doze por cento)
- 40 Horas.....	12 (Doze por cento)
<u>CLASSE "B"</u>	
<u>NÍVEL SUPERIOR</u>	
- 20 Horas.....	8 (Oito por cento)
- 40 Horas.....	8 (Oito por cento)
<u>REGÊNCIA DE CLASSE</u>	
- 20 Horas.....	10 (Dez por cento)
- 40 Horas.....	10 (Dez por cento)
<u>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO</u>	
- 20 Horas.....	12 (Doze por cento)
- 40 Horas.....	12 (Doze por cento)
<u>CLASSE "A"</u>	
<u>ATUAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS</u>	
- 20 Horas.....	8 (Oito por cento)
- 40 Horas.....	8 (Oito por cento)
<u>REGÊNCIA DE CLASSE</u>	
- 20 Horas.....	10 (Dez por cento)
- 40 Horas.....	10 (Dez Por cento)
<u>DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO</u>	
- 20 Horas.....	12 (Doze por cento)
- 40 Horas.....	12 (Doze por cento)

A N E X O - IV

(Continuação.....)

GRATIFICAÇÃO	% DO VENCIMENTO
<u>CLASSE ÚNICA</u>	
<u>ATUAÇÃO EM ESCOLAS RURAIS</u>	
- 20 Horas.....	8 (Oito por cento)
<u>REGÊNCIA DE CLASSE</u>	
- 20 Horas.....	10 (Dez por cento)
<u>INCENTIVO AO MAGISTÉRIO</u>	
- 20 Horas.....	12 (Doze por cento)